



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano IV - Edição nº 00656 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- CREDENCIAMENTO Nº001/2020.
- PORTARIA Nº. 34, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
- DECRETO Nº 001/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº. 035/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº. 036/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº. 037/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº. 038/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

CRENCIAMENTO Nº001/2020

O Município de Morro do Chapéu/Ba, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, torna público que realizará CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS E AO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO. Informações e Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Cássio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº. 34, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

cria Comissão Especial de Credenciamento para atuação junto à Secretaria de Assistência Social, especialmente para análise e processamento dos profissionais para atendimento ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO.

Considerando o disposto no artigo 203 e 204 da Constituição Federal, que dispõe sobre a prestação e ações da Assistência Social;

Considerando o disposto no *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o Credenciamento que se pretende realizar, cujo objeto versa sobre o credenciamento de profissionais para Atendimento ao Programa Primeira Infância No Sistema Único De Assistência Social – Suas e ao Programa Nacional De Promoção Do Acesso Ao Mundo Do Trabalho - Acessuas Trabalho.

Considerando, finalmente, a necessidade de analisar e avaliar a documentação de habilitação dos pretendentes credenciados para futura contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Morro do Chapéu/ BA.

A Secretária de Assistência Social do Município de Morro do Chapéu, Estado Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Constitui a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de assistência Social instituída pelo artigo 2º deste Ato.

Parágrafo Único. Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de profissionais para atuação junto à Secretaria de Assistência Social, para análise e processamento do credenciamento de profissionais para Atendimento ao Programa Primeira Infância No

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Sistema Único De Assistência Social – Suas e ao Programa Nacional De Promoção Do Acesso Ao Mundo Do Trabalho - Acessuas, que será composta por 03 (três) membros, a saber:

A) **Tays Alves Ferreira** - Chefe de gabinete - CPF. 275.580.608-77 – Matricula 18.962.

B) **Patrícia de Almeida Santos** - Diretora Departamento de Assistência Social - CPF. 041.312.715-08 – Matricula 18.356.

C) **Marina Cândida Bagano Alves** - Diretora Departamento Administrativo- CPF. 016.360.345-60 – Matricula 1536.

Art. 3º Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

Parágrafo Único. Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

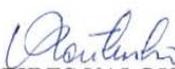
Art. 4º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

- I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolo;
- II – receber e analisar as propostas;
- III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV – decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único. Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 17 de janeiro de 2020.


ÂNDREA PIRES VALOIS COUTINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 001/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA ADNÁLIA PEREIRA MENDES, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o processo de aposentadoria da Servidora **ADNÁLIA PEREIRA MENDES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 63, devido à idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal, combinado com o Art. 31, I, II, e III da Lei Municipal nº 854, de 26/01/2009 e Art. 53, III, “d” da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se o Decreto Municipal nº 189/2009, datado de 01 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, BAHIA, 09 DE JANEIRO DE 2020


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 035/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **AMANDA GONÇALVES ROCHA RIBEIRO
DE CARVALHO**, no dia 17 de janeiro de 2020, para o cargo de **PROCURADORA
GERAL DO MUNICÍPIO**, lotada na Procuradoria Geral do Município, CC1, do
Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 036/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. ANA CLAÚDIA ROSA DA CRUZ, no dia 06 de janeiro de 2020, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR MÉDIO PORTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 037/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBÉRIO OLIVEIRA GONÇALVES**, no dia 06
de janeiro de 2020, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR MÉDIO PORTE**,
lotado na Secretaria Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 038/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **IZABEL OLIVEIRA BENÍCIA**, no dia 06 de janeiro de 2020, para o cargo de **ENCARREGADA DE LIMPEZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL